

SECRETARIA ADJUNTA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA SEAAD/SRH Nº 001, DE 02 DE JANEIRO DE 2019. DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE REDUÇÃO DE JORNADA DE TRABALHO, NOS TERMOS DO ARTIGO 30 DA LEI Nº 3.419/2001

O Superintendente de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições e considerando a solicitação contida no Processo Administrativo Nº. 25.571/2018,

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida redução de jornada de trabalho, pelo período de 06 (seis) meses, à servidora ALESSANDRA DE CARVALHO, matrícula 0204814-0, detentora do cargo de Técnico em Enfermagem, carga horária de 30hs semanais, lotada na Divisão de Pediatria Neonatal e CTI Pediátrico, nos termos do artigo 30 da Lei Municipal nº 3.419/2001;

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 28 de junho de 2018;

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Betim, 02 de janeiro de 2019.

Wesley de Melo Souza

Superintendente de Recursos Humanos

PORTARIA SEAAD/SRH Nº 002, DE 02 DE JANEIRO DE 2019. DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE REDUÇÃO DE JORNADA DE TRABALHO, NOS TERMOS DO ARTIGO 30 DA LEI Nº 3.419/2001

O Superintendente de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições e considerando a solicitação contida no Processo Administrativo Nº. 33.443/2018,

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida redução de jornada de trabalho, pelo período de 06 (seis) meses, à servidora DIRLENE DE SOUZA LEMOS, matrícula 0209672-2, detentora do cargo de Técnica em Enfermagem, carga horária de 30hs semanais, lotada na Ubs Cruzeiro do Sul, nos termos do artigo 30 da Lei Municipal nº 3.419/2001;

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 13 de agosto de 2018;

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Betim, 02 de janeiro de 2019.

Wesley de Melo Souza

Superintendente de Recursos Humanos

PORTARIA SEAAD/SRH Nº 003, DE 02 DE JANEIRO DE 2019. DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE REDUÇÃO DE JORNADA DE TRABALHO, NOS TERMOS DO ARTIGO 30 DA LEI Nº 3.419/2001

O Superintendente de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições e considerando a solicitação contida no Processo Administrativo Nº. 34.004/2017,

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida redução de jornada de trabalho, pelo período de 06 (seis) meses, à servidora ALEXANDRA DE MOURA FERREIRA, matrícula 0206291-7, detentora do cargo de Técnico em Enfermagem, carga horária de 30hs semanais, lotada na Divisão de Bloco Obstétrico - Maternidade, e matrícula 0210704-0, cargo de Técnico em Enfermagem, carga horária de 30hs semanais, lotada na Ubs Bandeirinhas, nos termos do artigo 30 da Lei Municipal nº 3.419/2001;

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 04 de dezembro de 2017;

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Betim, 02 de janeiro de 2019.

Wesley de Melo Souza

Superintendente de Recursos Humanos

PORTARIA SEAAD/SRH Nº 004, DE 02 DE JANEIRO DE 2019. DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE REDUÇÃO DE JORNADA DE TRABALHO, NOS TERMOS DO ARTIGO 30 DA LEI Nº 3.419/2001

O Superintendente de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições e considerando a solicitação contida no Processo Administrativo Nº. 46.394/2018,

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida redução de jornada de trabalho, pelo período de 06 (seis) meses, à servidora KARLA DAIANE FERREIRA DA CUNHA, matrícula 0206370-0, detentora do cargo de Auxiliar de Cozinha, carga horária de 30hs semanais, lotada na Divisão de Serviços de Nutrição e Dietética - SND, nos termos do artigo 30 da Lei Municipal nº 3.419/2001;

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 14 de dezembro de 2018;

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Betim, 02 de janeiro de 2019.

Wesley de Melo Souza

Superintendente de Recursos Humanos

PORTARIA SEAAD/SRH Nº 005, DE 02 DE JANEIRO DE 2019. DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE REDUÇÃO DE JORNADA DE TRABALHO, NOS TERMOS DO ARTIGO 30 DA LEI Nº 3.419/2001

O Superintendente de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições e considerando a solicitação contida no Processo Administrativo Nº. 45.579/2018,

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida redução de jornada de trabalho, pelo período de 06 (seis) meses, à servidora MARIA TERESINHA DE JESUS OLIVEIRA, matrícula 0209519-0, detentora do cargo de Técnico em Enfermagem, carga horária de 30hs semanais, lotada na Ubs Trincheira, nos termos do artigo 30 da Lei Municipal nº 3.419/2001;

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 14 de dezembro de 2018;

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Betim, 02 de janeiro de 2019.

Wesley de Melo Souza

Superintendente de Recursos Humanos

PORTARIA SEAAD/SRH Nº 006, DE 02 DE JANEIRO DE 2019. DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE REDUÇÃO DE JORNADA DE TRABALHO, NOS TERMOS DO ARTIGO 30 DA LEI Nº 3.419/2001

O Superintendente de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições e considerando a solicitação contida no Processo Administrativo Nº. 42.622/2018,

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida redução de jornada de trabalho, pelo período de 06 (seis) meses, à servidora SHEILA MORAES SANTOS RIBEIRO, matrícula 0209935-7, detentora do cargo de Técnica em Enfermagem, carga horária de 30hs semanais, lotada na Uai Guanabara, nos termos do artigo 30 da Lei Municipal nº 3.419/2001;

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 19 de outubro de 2018;

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Betim, 02 de janeiro de 2019.

Wesley de Melo Souza

Superintendente de Recursos Humanos

PORTARIA SEAAD/SRH Nº 007, DE 02 DE JANEIRO DE 2019. DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE REDUÇÃO DE JORNADA DE TRABALHO, NOS TERMOS DO ARTIGO 30 DA LEI Nº 3.419/2001

O Superintendente de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições e considerando a solicitação contida no Processo Administrativo Nº. 12.192/2018,

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida redução de jornada de trabalho, pelo período de 06 (seis) meses, à servidora PAULA CRISTINA FELIX DE ALMEIDA, matrícula 0204759-4, detentora do cargo de Técnico em Enfermagem, carga horária de 30hs semanais, lotada na Divisão de Bloco Cirúrgico e Clínica Cirúrgica, nos termos do artigo 30 da Lei Municipal nº 3.419/2001;

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 09 de fevereiro de 2017;

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Betim, 02 de janeiro de 2019.

Wesley de Melo Souza

Superintendente de Recursos Humanos

PREFEITURA MUNICIPAL DE BETIM/MG – Pregão Eletrônico nº 64/2018 - PAC nº 130/2018 - Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de locação de carro de som para atender a Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Betim. Abertura: 21/01/2019 às 08:30h. Edital no site: www.licitacoes-e.com.br. Informações: (31) 3512-3129 – Prego-

eiro – 04/01/2019.

Prefeitura Municipal de Betim/MG – Pregão Eletrônico nº 74/2018 - PAC nº 150/2018 - Objeto: Contratação de empresa para prestação de Serviço de pesquisa de opinião pública para atender ao Município. Fica adiada sine die a abertura da licitação marcada para o dia 08/01/2019 para alteração no edital. Pregoeiro – 04/01/2019.

SECRETARIA MUNICIPAL DE AUDITORIA E CONTROLE INTERNO

COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE CONTRAPARTIDAS SOCIAIS E DOAÇÃO OU CESSÃO DE IMÓVEIS PÚBLICOS (CACS). EXTRATO ATA DE REUNIÃO: Ata da 32ª reunião Ordinária da Comissão de Avaliação de Contrapartidas Sociais e Doação ou Cessão de Imóveis Públicos – CACS. Aos 28 dias do mês de Novembro de 2018, das 15:00 às 16:20 hs estiveram presentes na sala de reuniões da SEGAB, os membros da comissão, servidores da DPURB e convidados, conforme lista de presença em anexo. Em razão do CANCELAMENTO da REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA do dia 23/11/18 por falta de quórum, o Secretário da comissão procedeu a leitura da ata anterior (14/11/18) que foi aprovada e assinada por todos e segue para publicação. Em seguida disse aos presentes que apesar do não comparecimento do Procurador Geral nesta reunião, a PROGEM respondeu no dia 26/11/2018 através do MEMO nº 1753/2018 aos questionamentos encaminhados através do MEMORANDO SEMACI nº 282/2018, onde em apertada síntese confirmou a existência de um Acórdão proferido na Ação Direta de Inconstitucionalidade nº 1.0000.17.089508-0/001, o qual suspendeu a eficácia da Lei Municipal nº 6.228/2017, pelo quê asseverou que TODAS AS ATIVIDADES desta Comissão, inclusive nossas reuniões, DEVERÃO SER SUSPENSAS, e que apenas os Termos de Compromisso (TC's) já firmados e em fase de execução permanecem inalterados. Desta feita, quando houver nova comunicação que altere essa ordem de coisas, todos os membros da CACS serão formalmente cientificados. Nada mais, encerrou-se a reunião e a presente ata, cuja íntegra está à disposição dos interessados junto a Secretaria da CACS.

SECRETARIA ADJUNTA DE CORREGEDORIA

DECISÃO FINAL PAD Nº 15.464/2018

O Subcomandante da Guarda Municipal, no uso de suas atribuições conforme artigo 13 c/c artigo 80, §5º da Lei Municipal 5.343 de 31 de maio de 2012, analisando Processo Administrativo Disciplinar nº 15.464/2018, o parecer exalado pela Comissão Processante da Guarda Municipal instituída pela Portaria GAPR nº 087, de 19 de junho de 2018 e a esmerada análise prolatada pelo Corregedor da Guarda Municipal, decide pela aplicação de 10 (dez) dias de suspensão ao servidor da Guarda Municipal Allison Pontel Pereira, matrícula 136.191-0 pela prática do artigo 69, incisos VIII da Lei Municipal 5.343 de 31 de maio de 2012.

Betim, 04 de janeiro de 2019

Weslei de Souza Almeida

Subcomandante da Guarda Municipal de Betim

INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAOPEBA - ICISMEP

INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAOPEBA – ICISMEP. Extrato do primeiro termo de apostilamento ao Contrato de Nº 27/2018 Processo Licitatório nº 72/2018, PA 97/2017. Objeto: Reajuste do valor da mensalidade perfazendo o índice de 8,2624400% passando de R\$ 14,79 para R\$ 16,02. Empresa Contratada: CGMP – CENTRO DE GESTÃO DE MEIOS DE PAGAMENTO S.A. Signatários: Eustáquio da Abadia Amaral, Superintendente Geral da ICISMEP e representante da contratada. A íntegra do instrumento encontra-se disponível na Secretaria Executiva da ICISMEP, com endereço na Rua São Jorge, nº 135, Bairro Brasília, Betim (MG), no horário de 10 às 16 horas. Maiores informações, telefone (031) 2571-3026.

INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAOPEBA – ICISMEP. Extrato da Ata de Registro de Preços nº 129/2018. Processo Licitatório nº 158/2018, Pregão Eletrônico nº 107/2018. Objeto: Registro de Preços para Futura

e Eventual Aquisição de Equipamentos Para Auxílio de limpeza, com Participação Exclusiva de ME/EPP. Empresas Detentoras dos Preços Registrados: Brásidas Eireli e Sentinela do Vale Comercial Eireli. Vigência do instrumento: 12 meses. Signatários: Eustáquio da Abadia Amaral, Superintendente Geral da ICISMEP e representantes das detentoras dos preços registrados. A íntegra do instrumento encontra-se disponível na ICISMEP, com endereço na Rua Córsega, nº 318, Bairro Arquipélago Verde, Betim (MG), no horário de 10 às 16 horas. Maiores informações, telefone (031) 3512-4428.

INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAOPEBA – ICISMEP. Extrato do Contrato de Nº 43/2018 Processo Licitatório nº 214/2018, na modalidade INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 14/2018. Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de consultoria especializada no Redesenho do Mapeamento dos Processos de Negócio e Automatização dos processos de Negócio, utilizando-se de uma metodologia de Business Process Management específica para o setor público, contratação por 12 meses. Empresa Contratada: AGANETTE INFORMATICA LTDA-ME. Signatários: Eustáquio da Abadia Amaral, Superintendente Geral da ICISMEP e representante da contratada. A íntegra do instrumento encontra-se disponível na Secretaria Executiva da ICISMEP, com endereço na Rua São Jorge, nº 135, Bairro Brasília, Betim (MG), no horário de 10 às 16 horas. Maiores informações, telefone (031) 2571-3026.

INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAOPEBA – ICISMEP. Assunto: EXTRATO. ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA DA INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAOPEBA – ICISMEP, REALIZADA EM 13 DE DEZEMBRO DE 2018. Ata da Assembleia Geral Ordinária da Instituição de Cooperação Intermunicipal do Médio Paraopeba – ICISMEP, realizada no dia treze de dezembro de 2018 em primeira chamada, às 10:00 horas, no Hotel Fazenda Igarapés, situado na Rua Acácio Gomes, 1000, Cidade Nova, Igarapé/MG. CEP: 32900-000. Presentes Prefeitos Municipais e/ou seus representantes, que deliberaram e aprovaram à unanimidade: 1) Proposta de adesão de novos Municípios; 2) Proposta de alterações de cargos e salários; 3) Fechamento do ano de 2018; 4) Planejamento para 2019; 5) Assuntos gerais. A íntegra da Ata da Assembleia Geral Ordinária da ICISMEP de 13/12/2018 está disponível no site da instituição no endereço eletrônico: www.icismep.mg.gov.br.

INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAOPEBA – ICISMEP. RESOLUÇÃO Nº 042/2019, DE 04 DE JANEIRO DE 2019. EXONERA ENFERMEIRA NOMEADA A TÍTULO PRECÁRIO DA INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAOPEBA – ICISMEP. MARCELO PINHEIRO DO AMARAL, Presidente e EUSTÁQUIO DA ABADIA AMARAL, Diretor Geral da Instituição de Cooperação Intermunicipal do Médio Paraopeba – ICISMEP, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo art. 24, inciso II da 7ª Alteração contratual, e Resolução nº 090/2016, publicada em 29/09/2016, ratificada pela Resolução nº 003/2017; RESOLVEM: Art. 1º Fica exonerada AGUILEIDA ARIANA TEIXEIRA DE SOUSA, selecionada na sequência de procedimento concursal levado a efeito nos termos legais do Processo de Concurso nº 001/2015, homologado em 07/05/2015, nomeada a título precário para o cargo de enfermeira, em virtude da realização de mutirão cirúrgico no final do ano de 2018 da Instituição de Cooperação Intermunicipal do Médio Paraopeba – ICISMEP em convênio com o Município de Contagem-MG. Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 29 de dezembro de 2018. Betim (MG), 04 de janeiro de 2019. MARCELO PINHEIRO DO AMARAL PRESIDENTE DA ICISMEP, EUSTÁQUIO DA ABADIA AMARAL DIRETOR GERAL DA ICISMEP

INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAOPEBA – ICISMEP. RESOLUÇÃO Nº 041/2019, DE 04 DE JANEIRO DE 2019. EXONERA TÉCNICA DE ENFERMAGEM NOMEADA A TÍTULO PRECÁRIO DA INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAOPEBA – ICISMEP. MARCELO PINHEIRO DO AMARAL, Presidente e EUSTÁQUIO DA ABADIA AMARAL, Diretor Geral da Instituição de Cooperação Intermunicipal do Médio Paraopeba – ICISMEP, no uso das atribuições que lhes

são conferidas pelo art. 24, inciso II da 7ª Alteração contratual, e Resolução nº 090/2016, publicada em 29/09/2016, ratificada pela Resolução nº 003/2017; RESOLVEM: Art. 1º Fica exonerada ROSALINA LOPES DOS SANTOS, selecionada na sequência de procedimento concursal levado a efeito nos termos legais do Processo de Concurso nº 001/2015, homologado em 07/05/2015, nomeada a título precário para o cargo de técnica de enfermagem, em virtude da realização de mutirão cirúrgico no final do ano de 2018 da Instituição de Cooperação Intermunicipal do Médio Paraopeba – ICISMEP em convênio com o Município de Contagem-MG. Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 29 de dezembro de 2018. Betim (MG), 04 de janeiro de 2019. MARCELO PINHEIRO DO AMARAL PRESIDENTE DA ICISMEP, EUSTÁQUIO DA ABADIA AMARAL DIRETOR GERAL DA ICISMEP.

INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAOPEBA – ICISMEP. RETIFICAÇÃO DE publicação ASSUNTO: RETIFICAÇÃO de publicação de exoneração e nomeação de ALINE LUCE ANDRADE PEREIRA. Retifica-se a exoneração e a nomeação publicada no órgão oficial de Betim, ano 1, edição número 1679, fls. 03 e 04 no dia 03/01/2019 nos seguintes termos: Onde lê-se “ALICE LUCE ANDRADE PEREIRA”, leia-se “ALINE LUCE ANDRADE PEREIRA”. Permanecem inalteradas as demais disposições. Betim (MG), 04 de janeiro de 2019. EUSTÁQUIO DA ABADIA AMARAL - DIRETOR GERAL DA ICISMEP

INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAOPEBA – ICISMEP. Extrato do segundo termo aditivo ao Contrato de Nº 48/2016 Processo Licitatório nº 164/2016, na modalidade INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 04/2016. Objeto: Prorrogação do prazo contratual por mais um período de 24 (vinte e quatro) meses com reajuste de valor que perfaz o índice de 6,6432600%. Empresa Contratada: HASTENREITER & REIS SOCIEDADE DE ADVOGADOS. Signatários: Eustáquio da Abadia Amaral, Superintendente Geral da ICISMEP e representante da contratada. A íntegra do instrumento encontra-se disponível na Secretaria Executiva da ICISMEP, com endereço na Rua São Jorge, nº 135, Bairro Brasília, Betim (MG), no horário de 10 às 16 horas. Maiores informações, telefone (031) 2571-3026.

A INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAOPEBA – ICISMEP, retifica as publicações disponibilizadas neste órgão de imprensa em 29.12.2018, no que se refere ao ATO DE HOMOLOGAÇÃO e EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, oriundas do Processo Licitatório nº 42/2018, Pregão Presencial nº 26/2018, cujo objeto é o registro de preço para futura e eventual aquisição de materiais descartáveis. No primeiro, onde se lê: “os presentes itens perfazem o valor total de R\$ 31.620.187,20 (trinta e um milhões, seiscentos e vinte mil, cento e oitenta e sete reais e vinte centavos)”, deve-se ler: “os presentes itens perfazem o valor total 31.620.388,80 (trinta e um milhões, seiscentos e vinte mil, trezentos e oitenta e oito reais e oitenta centavos)”. No segundo, onde se lê: “(...) contada a partir da data de sua publicação, sendo dia 25/10/2018”, deve-se ler “(...) contada a partir da data de sua publicação, sendo dia 05/07/2018”. Alice Coutinho Chaves. Advogada. OAB/MG 136.139. Betim, Minas Gerais. 04 de janeiro de 2019.

INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAOPEBA – ICISMEP. Extrato do décimo sexto termo aditivo ao Contrato nº. 056/2013, processo licitatório nº. 056/2013, pregão presencial nº 025/2013, cujo objeto é a prorrogação do prazo, em caráter excepcional e justificado, por período de até 12 (doze) meses. Signatários: Eustáquio da Abadia Amaral Diretor Geral da ICISMEP e ER Serviços de Saúde Ltda. A íntegra do instrumento se encontra disponível no site da ICISMEP endereço eletrônico www.cismep.com.br e na Superintendência Operacional da ICISMEP, com endereço na Rua São Jorge, nº 135, Bairro Brasília, Betim (MG), no horário de 10 às 16 horas. Maiores informações, telefone (031) 2571-3026.

INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAOPEBA – ICISMEP. ATO DE HOMOLOGAÇÃO. Betim (MG), 04 de janeiro de 2019. HOMOLOGO a presente licitação na modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO Nº 129/2018 PARA REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DESERTOS E FRACAS-

SADOS, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 182/2018, conforme discriminado no Edital, e ADJUDICO o objeto às empresas vencedoras ASLI COMERCIAL EIRELI, ITEM 02, no valor total de R\$ 38.000,00 (trinta e oito mil reais) e OPHTHALMOS S.A, ITEM 05, no valor total de R\$ 91.680,00 (noventa e um mil seiscentos e oitenta reais); ambos destinados à ICISMEP (Órgão Gerenciador). O presente processo perfaz o valor total R\$ 129.680,00 (cento e vinte e nove mil seiscentos e oitenta reais). EUSTÁQUIO DA ABADIA AMARAL. SUPERINTENDENTE GERAL DA ICISMEP.

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO
DE BETIM- IPREMB

PORTARIA Nº. 01, DE 02 DE JANEIRO DE 2019.

Dispõe sobre a concessão de férias prêmio

O Presidente do Instituto de Previdência Social do Município de Betim, no empenho de suas atribuições legais, especialmente pelo que dispõe a Lei nº 4.276, de 28 de dezembro de 2005, alterada pela Lei nº 6.161, de 27 de janeiro de 2017, considerando o permissivo legal capitulado no corpo do artigo 56, inciso III, da Lei Orgânica do Município de Betim, com redação dada pela Emenda à Lei Orgânica nº 036, de 14 de março de 2017, bem como no artigo 75 da Lei Municipal nº 884, de 12 de fevereiro de 1969, com redação alterada pela Lei nº 6.161, de 27 de janeiro de 2017, e no Decreto Municipal nº 35.459, de 26 de novembro de 2013; Considerando o disposto no Processo Administrativo nº 474/2017;

RESOLVE:

Art. 1º. Fica concedida férias prêmio a que tem direito a servidora autárquica efetiva SIMONE FERREIRA PERES, matrícula funcional nº. 0540222-0, do período compreendido entre 01/01/2019 a 30/01/2019.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/01/2019.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Betim, 01 de janeiro de 2019.

Maurício Santos Leão Resende

Presidente

PORTARIA IPREMB Nº 002, DE 03 DE JANEIRO DE 2019.

REVISÃO DE ATO DE APOSENTADORIA DE ANDREA REGINA BONIFACIO LEITE

O Presidente do Instituto de Previdência Social do Município de Betim, no uso de suas atribuições legais, conforme Art. 2º da Lei nº 5.970 de 06/11/2015, tendo em vista o que dispõe o Art. 3º da Emenda Constitucional nº. 47/05 e considerando ainda o que consta no Processo Administrativo nº. 1836, de 14/11/2017,

RESOLVE:

Art. 1º Fica revisada a Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição, a partir de 14/11/2017, da servidora Andrea Regina Bonifácio Leite, inscrita no CPF sob o nº. 803.135.746-34, ocupante do cargo efetivo de Enfermeiro, matrícula nº. 0200496-8, lotada no Quadro Setorial da Saúde, símbolo SD C3 19, devendo a mesma perceber proventos integrais correspondentes à totalidade de sua remuneração.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. O afastamento das atividades se deu em 01/04/2018.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Betim, 03 de janeiro de 2019.

MAURICIO SANTOS LEÃO RESENDE

Presidente

PORTARIA IPREMB Nº 004, DE 03 DE JANEIRO DE 2019.

REVISÃO DE APOSENTADORIA DE MARISOL FERREIRA MASSULA GUIMARÃES

O Presidente do Instituto de Previdência Social do Município de Betim, no uso de suas atribuições legais, conforme Art. 2º da Lei nº 5.970 de 06/11/2015, tendo em vista o que dispõe o Art. 40, § 1º, Inciso I da Constituição Federal de 1988, combinado com Art. 1º da Emenda Constitucional nº 70 de 2012 e considerando ainda o que consta no Processo Administrativo nº 56, de 04/02/2015 e Processo Administrativo nº 358/2018, de 15/05/2018,

RESOLVE:

Art. 1º Fica revisada a Aposentadoria por Invalidez, a partir de 18/12/2014, da servidora Marisol Ferreira Massula Guimarães, inscrita no CPF sob o nº 630.926.386-20, ocupante do cargo efetivo de Professor PI-L, matrícula nº 0112634-2, lotada no Quadro Setorial da Educação, símbolo EF C3 15, devendo a mesma perceber proventos proporcionais a 8.625 (oito mil, seiscentos e vinte e

cinco) dias de contribuição da sua remuneração.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 15/05/2018.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Betim, 03 de janeiro de 2019.

MAURICIO SANTOS LEÃO RESENDE

Presidente

PORTARIA IPREMB Nº 005, DE 03 DE JANEIRO DE 2019.

REVISÃO DE APOSENTADORIA DE MARISOL FERREIRA MASSULA GUIMARÃES

O Presidente do Instituto de Previdência Social do Município de Betim, no uso de suas atribuições legais, conforme Art. 2º da Lei nº 5.970 de 06/11/2015, tendo em vista o que dispõe o Art. 40, § 1º, Inciso I da Constituição Federal de 1988, combinado com Art. 1º da Emenda Constitucional nº 70 de 2012 e considerando ainda o que consta no Processo Administrativo nº 55, de 04/02/2015 e Processo Administrativo nº 1887/2017, de 24/11/2017,

RESOLVE:

Art. 1º Fica revisada a Aposentadoria por Invalidez, a partir de 18/12/2014, da servidora Marisol Ferreira Massula Guimarães, inscrita no CPF sob o nº 630.926.386-20, ocupante do cargo efetivo de Pedagogo LC, matrícula nº 0109578-1, lotada no Quadro Setorial da Educação, símbolo EI C3 35, devendo a mesma perceber proventos proporcionais a 10.007 (dez mil e sete) dias de contribuição da sua remuneração.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 24/11/2017.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Betim, 03 de janeiro de 2019.

MAURICIO SANTOS LEÃO RESENDE

Presidente

PORTARIA IPREMB Nº 520 DE 18 DE DEZEMBRO DE 2018

RE-RATIFICA A PORTARIA Nº 165/2017 QUE CONCEDEU APOSENTADORIA A NEURA ALVES BERNARDES

O Presidente do Instituto de Previdência Social do Município de Betim, no uso de suas atribuições legais, conforme Art. 2º da Lei nº 5.970 de 06/11/2015, tendo em vista o que dispõe o Art. 40, § 1º, Inciso III, Alínea “b” da Constituição Federal de 1988, com redação da Emenda Constitucional nº. 41/2003 e considerando ainda o que consta no Processo Administrativo nº. 172, de 03/04/2017,

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida Aposentadoria Voluntária por Idade, a partir de 03/04/2017, à servidora Neura Alves Bernardes, inscrita no CPF sob o nº. 816.435.356-68, ocupante do cargo efetivo de Agente de Higienização de Saúde, matrícula nº. 0202620-1, lotada no Quadro Setorial da Saúde, símbolo SA C4 03, devendo a mesma perceber proventos proporcionais a 7.513 (sete mil, quinhentos e treze) dias da média de contribuição.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. O afastamento das atividades se deu em 01/06/2017.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Betim, 18 de dezembro de 2018.

MAURICIO SANTOS LEÃO RESENDE

Presidente

PORTARIA IPREMB Nº 521 DE 18 DE DEZEMBRO DE 2018

RE-RATIFICA A PORTARIA Nº 170/2017 QUE CONCEDEU APOSENTADORIA A MARIA HELENA SILVEIRA DE ASSIS

O Presidente do Instituto de Previdência Social do Município de Betim, no uso de suas atribuições legais, conforme Art. 2º da Lei nº 5.970 de 06/11/2015, tendo em vista o que dispõe o Art. 40, § 1º, Inciso III, Alínea “b” da Constituição Federal de 1988, com redação da Emenda Constitucional nº. 41/2003 e considerando ainda o que consta no Processo Administrativo nº. 185, de 06/04/2017,

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida Aposentadoria Voluntária por Idade a partir de 06/04/2017, à servidora Maria Helena Silveira de Assis, inscrita no CPF sob o nº. 193.744.292-68, ocupante do cargo efetivo de Pedagogo, matrícula nº. 0120697-4, lotada no Quadro Setorial da Educação, símbolo EJ C5 50, devendo a mesma perceber proventos proporcionais a 9.859 (nove mil, oitocentos e cinquenta e nove) dias da média de contribuição.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. O afastamento das atividades se deu em 01/06/2017.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Betim, 18 de dezembro de 2018.

MAURICIO SANTOS LEÃO RESENDE

Presidente

PORTARIA IPREMB Nº 522 DE 18 DE DEZEMBRO DE 2018

RE-RATIFICA A PORTARIA Nº 164/2017 QUE CONCEDEU APOSENTADORIA A LUZIA APARECIDA DA SILVA RIBEIRO

O Presidente do Instituto de Previdência Social do Município de Betim, no uso de suas atribuições legais, conforme Art. 2º da Lei nº 5.970 de 06/11/2015, tendo em vista o que dispõe o Art. 6º da Emenda Constitucional nº. 41/03, combinado com § 5º do Art. 40 da CF/88 e Art. 68 da Lei Municipal 4275/05, e considerando ainda o que consta no Processo Administrativo nº. 174, de 03/04/2017,

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição, a partir de 03/04/2017, à servidora Luzia Aparecida da Silva Ribeiro, inscrita no CPF sob o nº. 555.785.946-20, ocupante do cargo efetivo de Professor PI-L, matrícula nº. 0110435-7, lotada no Quadro Setorial da Educação, símbolo EF C2 15, devendo a mesma perceber proventos integrais correspondentes à sua remuneração.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. O afastamento das atividades se deu em 01/06/2017.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Betim, 18 de dezembro de 2018.

MAURICIO SANTOS LEÃO RESENDE

Presidente

PORTARIA IPREMB Nº 523 DE 18 DE DEZEMBRO DE 2018

RE-RATIFICA A PORTARIA Nº 162/2017 QUE CONCEDEU APOSENTADORIA A MARIA NEUZA PEREIRA RODRIGUES

O Presidente do Instituto de Previdência Social do Município de Betim, no uso de suas atribuições legais, conforme Art. 2º da Lei nº 5.970 de 06/11/2015, tendo em vista o que dispõe o Art. 40, § 1º, Inciso III, Alínea “b” da Constituição Federal de 1988, com redação da Emenda Constitucional nº. 41/2003 e considerando ainda o que consta no Processo Administrativo nº. 168, de 31/03/2017,

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida Aposentadoria Voluntária por Idade, a partir de 31/03/2017 à servidora Maria Neuza Pereira Rodrigues, inscrita no CPF sob o nº. 602.149.106-87, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Cozinha, matrícula nº. 0202349-0, lotada no Quadro Setorial da Saúde, símbolo SA C5 04, devendo a mesma perceber proventos proporcionais a 7.588 (sete mil, quinhentos e oitenta e oito) dias da média de contribuição.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. O afastamento das atividades se deu em 01/06/2017.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Betim, 18 de dezembro de 2018.

MAURICIO SANTOS LEÃO RESENDE

Presidente

FUNDAÇÃO ARTÍSTICO-CULTURAL DE BETIM-FUNARBE

FUNDAÇÃO ARTÍSTICO-CULTURAL DE BETIM – FUNARBE

PORTARIA Nº 039/2018

NOMEIA CHEFE DE SETOR

O Presidente da Fundação Artístico-Cultural de Betim – FUNARBE, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º – Fica nomeada para exercer o cargo de CHEFE DE SETOR do Setor do Museu Paulo Araújo Moreira Gontijo do Departamento de Planejamento e Pesquisa, do Quadro de Servidores Comissionados desta Fundação, a SRA. PATRÍCIA APARECIDA VIEIRA FERREIRA.

Art. 2º – Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Betim, 13 de Dezembro de 2018.

Eduardo Lúcio Ássimos Braga Presidente – FUNARBE

PORTARIA Nº 040/2018

EXONERA MONITORA

O Presidente da Fundação Artístico-Cultural de Betim – FUNARBE, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º – Exonerar do cargo de MONITOR, do Quadro de Servidores Comissionados desta Fundação, a SRA. MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO NASCIMENTO.

Art. 2º – Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Betim, 31 de Dezembro de 2018.

Eduardo Lúcio Ássimos Braga Presidente – FUNARBE

Extrato do resultado do Pregão Presencial nº 008/2018 – PAC FNB0132/2018, cujo objeto é a aquisição de microcomputadores, notebooks e peças para manutenção dos equipamentos de informática da FUNARBE. O Pregoeiro da FUNARBE comunica aos interessados que as empresas Ludmila Aparecida de Souza 09510553646 e João Francisco Bráulio 32952953791 foram declaradas vencedoras do referido certame no lote nº 02 no valor de R\$12.580,00 e lote nº 03 no valor de R\$2.000,00, respectivamente. Betim, 26/12/2018. Ricardo Alexandre Alves Antunes – Pregoeiro.

Extrato do resultado do Pregão Presencial nº 008/2018 – PAC FNB0132/2018, cujo objeto é a aquisição de microcomputadores, notebooks e peças para manutenção dos equipamentos de informática da FUNARBE. O Pregoeiro da FUNARBE comunica aos interessados que o Lote nº 01 foi declarado fracassado em virtude da desclassificação das propostas apresentadas. Betim, 26/12/2018. Ricardo Alexandre Alves Antunes – Pregoeiro.

Extrato do termo de homologação do Pregão Presencial nº 008/2018 – PAC FNB0132/2018. Homologo a presente licitação na modalidade acima citada – aquisição de microcomputadores, notebooks e peças para manutenção dos equipamentos de informática da FUNARBE, cujos lotes nº 02 no valor de R\$12.580,00 e 03 no valor de R\$2.000,00 foram adjudicados, respectivamente, às empresas Ludmila Aparecida de Souza 09510553646 e João Francisco Bráulio 32952953791. Betim, 27/12/2018 – Eduardo Lúcio Ássimos Braga – Presidente da FUNARBE.

CÂMARA MUNICIPAL DE BETIM

PORTARIA Nº 70, de 2 de janeiro de 2019.

DETERMINA COMPOSIÇÃO DAS COMISSÕES PERMANENTES DA CÂMARA MUNICIPAL DE BETIM PARA O BIÊNIO 2019/2020.

O Presidente da Câmara Municipal de Betim, no uso de suas atribuições e na forma da Lei,

RESOLVE:

Art. 1º Compor as Comissões Permanentes da Câmara Municipal de Betim, da seguinte forma:

I – Comissão de Legislação, Justiça e Redação:

PRESIDENTE – Laio Filipe da Silva
RELATOR – Edson Leonardo Monteiro
MEMBRO – Kleber Eduardo de Sousa Rezende
MEMBRO – Tiago Santana Cassiano
MEMBRO – Ricardo Junio Lana

II – Comissão de Finanças, Orçamento e Tomada de Contas:

PRESIDENTE – Edson Leonardo Monteiro
RELATOR – Laio Filipe da Silva
MEMBRO – Kleber Eduardo de Sousa Rezende
MEMBRO – Tiago Santana Cassiano
MEMBRO – Ricardo Junio Lana

III – Comissão de Saúde:

PRESIDENTE – Elias Gaspar de Araújo
RELATOR – Luiz Carlos Batista dos Santos
MEMBRO – Elzilene Ambrosio de Aguiar Ferreira
MEMBRO – Daniel Alessandro Costa
MEMBRO – Cláudio Fernandes

IV – Comissão de Transportes e Mobilidade Urbana:

PRESIDENTE – Paulo Alves Cirino
RELATOR – Marcelino Antonio Alexandre
MEMBRO – Eliseu Xavier Dias

MEMBRO – Gilson Sousa de Carvalho

MEMBRO – Palmério Cardoso Ferreira

V – Comissão de Direitos da Mulher:

PRESIDENTE – Luciene Maria Ferreira
RELATOR – Gilson Justino Baeta
MEMBRO – Adélio Carlos da Silva
MEMBRO – Eliana Aparecida Moreira
MEMBRO – Roberto Carlos da Silva

VI – Comissão de Educação:

PRESIDENTE – Elzilene Ambrosio de Aguiar Ferreira
RELATOR – Daniel Alessandro Costa
MEMBRO – Elias Gaspar de Araújo
MEMBRO – Lindoar Dias Barroso
MEMBRO – Cláudio Fernandes

VII – Comissão de Direitos Humanos, Promoção da Igualdade Racial e Minorias:

PRESIDENTE – Paulo Cesar Ildefonso
RELATOR – Luciene Maria Ferreira
MEMBRO – Roberto Carlos da Silva
MEMBRO – Adélio Carlos da Silva
MEMBRO – Gilson Justino Baeta

VIII – Comissão de Política Urbana, Rural e Habitação:

PRESIDENTE – Eliseu Xavier Dias
RELATOR – Carlos de Oliveira Silva
MEMBRO – Gilson Sousa de Carvalho
MEMBRO – Palmério Cardoso Ferreira
MEMBRO – Paulo Alves Cirino

IX – Comissão de Esportes, Lazer e Turismo:

PRESIDENTE – Luiz Carlos Batista dos Santos
RELATOR – Cláudio Fernandes
MEMBRO – Elias Gaspar de Araújo
MEMBRO – Daniel Alessandro Costa
MEMBRO – Lindoar Dias Barroso

X – Comissão de Desenvolvimento Econômico:

PRESIDENTE – Gilson Sousa de Carvalho
RELATOR – Eliseu Xavier Dias
MEMBRO – Carlos de Oliveira Silva
MEMBRO – Marcelino Antonio Alexandre
MEMBRO – Paulo Alves Cirino

XI – Comissão de Ética, Decoro Parlamentar e Estudos Legislativos:

PRESIDENTE – Kleber Eduardo de Sousa Rezende
RELATOR – Tiago Santana Cassiano
MEMBRO – Edson Leonardo Monteiro
MEMBRO – Laio Filipe da Silva
MEMBRO – Ricardo Junio Lana

XII – Comissão de Defesa do Servidor Público:

PRESIDENTE – Lindoar Dias Barroso
RELATOR – Elias Gaspar de Araújo
MEMBRO – Elzilene Ambrosio de Aguiar Ferreira
MEMBRO – Luiz Carlos Batista dos Santos
MEMBRO – Cláudio Fernandes

XIII – Comissão de Meio Ambiente, Desenvolvimento Sustentável e Proteção Animal:

PRESIDENTE – Palmério Cardoso Ferreira
RELATOR – Gilson Sousa de Carvalho
MEMBRO – Carlos de Oliveira Silva
MEMBRO – Eliseu Xavier Dias
MEMBRO – Marcelino Antonio Alexandre

XIV – Comissão de Defesa do Consumidor e do Contribuinte:

PRESIDENTE – Ricardo Junio Lana
RELATOR – Kleber Eduardo de Sousa Rezende
MEMBRO – Laio Filipe da Silva

MEMBRO – Edson Leonardo Monteiro

MEMBRO – Tiago Santana Cassiano

XV – Comissão de Defesa dos Direitos da Criança, Adolescente e Juventude:

PRESIDENTE – Roberto Carlos da Silva
RELATOR – Eliana Aparecida Moreira
MEMBRO – Gilson Justino Baeta
MEMBRO – Paulo Cesar Ildefonso
MEMBRO – Luciene Maria Ferreira

XVI – Comissão de Segurança Pública e Defesa Civil:

PRESIDENTE – Cláudio Fernandes
RELATOR – Lindoar Dias Barroso
MEMBRO – Elzilene Ambrosio de Aguiar Ferreira
MEMBRO – Daniel Alessandro Costa
MEMBRO – Luiz Carlos Batista dos Santos

XVII – Comissão de Defesa da Pessoa Idosa:

PRESIDENTE – Eliana Aparecida Moreira
RELATOR – Adélio Carlos da Silva
MEMBRO – Paulo Cesar Ildefonso
MEMBRO – Luciene Maria Ferreira
MEMBRO – Gilson Justino Baeta

XVIII – Comissão de Trabalho e Geração de Renda:

PRESIDENTE – Marcelino Antonio Alexandre
RELATOR – Paulo Alves Cirino
MEMBRO – Carlos de Oliveira Silva
MEMBRO – Palmério Cardoso Ferreira
MEMBRO – Gilson Sousa de Carvalho

XIX – Comissão de Assistência Social:

PRESIDENTE – Adélio Carlos da Silva
RELATOR – Roberto Carlos da Silva
MEMBRO – Eliana Aparecida Moreira
MEMBRO – Paulo Cesar Ildefonso
MEMBRO – Luciene Maria Ferreira

XX – Comissão de Cultura:

PRESIDENTE – Daniel Alessandro Costa
RELATOR – Elzilene Ambrosio de Aguiar Ferreira
MEMBRO – Elias Gaspar de Araújo
MEMBRO – Luiz Carlos Batista dos Santos
MEMBRO – Lindoar Dias Barroso

XXI – Comissão de Proteção à Pessoa com Deficiência:

PRESIDENTE – Gilson Justino Baeta
RELATOR – Paulo Cesar Ildefonso
MEMBRO – Adélio Carlos da Silva
MEMBRO – Roberto Carlos da Silva
MEMBRO – Eliana Aparecida Moreira

XXII – Comissão de Obras e Serviços Públicos:

PRESIDENTE – Carlos de Oliveira Silva
RELATOR – Palmério Cardoso Ferreira
MEMBRO – Eliseu Xavier Dias
MEMBRO – Marcelino Antonio Alexandre
MEMBRO – Paulo Alves Cirino

XXIII – Comissão de Participação Popular, Ouvidoria e Comunicação:

PRESIDENTE – Tiago Santana Cassiano
RELATOR – Ricardo Junio Lana
MEMBRO – Edson Leonardo Monteiro
MEMBRO – Kleber Eduardo de Sousa Rezende
MEMBRO – Laio Filipe da Silva

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Betim, 2 de janeiro de 2019.

Vereador Kleber Eduardo de Sousa Rezende

Presidente

SECRETARIA ADJUNTA DE SEGURANÇA PÚBLICA



**Secretaria Adjunta de Segurança Pública
Guarda Municipal de Betim**

O Comandante da Guarda Municipal de Betim, no uso de suas atribuições e atendendo o que determina a **Lei Municipal No 6.089, de 12 de setembro de 2016**, que dispõe sobre a obrigatoriedade da publicação de estatísticas das ocorrências da Guarda Municipal, bem como de suas atividades, faz publicar-se no Diário Oficial do Município de Betim: Boletim de Ocorrência GM / Relatório Simplificado GM, Relatório das atividades da Guarda Municipal de Betim e Ocorrências de destaque registradas pela Guarda Municipal.

Relatório das atividades da Guarda Municipal de Betim
Período: **16 à 22 de dezembro de 2018**

Ordem	Atividade/Função	Local/Unidade	Quantidade
01	Coordenação de Turno	Inspetoria Central	14
02	Serv. Adm. de Inspetoria / Sub Inspetoria	Sede da Guarda Municipal (PMB)	04
03	Serv. Adm. de Apoio a Sub Inspetoria	Sede da Guarda Municipal (PMB)	04
04	Serv. de Radiomonitoramento	Centro Integrado de Op. Policiais – CIOP's	21
05	Serv. de Videomonitoramento	Centro Integrado de Op. Policiais – CIOP's	21
06	Intendente	Inspetoria Central	14
07	Policiamento	Unidades de Saúde	04
08	Policiamento	Via Pública	02
09	Policiamento	Praças Esportivas (Horto/Ginásio)	02
10	Policiamento	Diversos	05
11	Sentinela (Serv. de Seg. Unidade da GM)	Grupamento Móvel Especializado – GME	14
12	Sentinela (Serv. de Seg. Unidade da GM)	Grupamento do Canil	07
13	Sentinela (Serv. de Seg. Unidade da GM)	Grupamento de Meio Ambiente – GMA	14
14	Sentinela (Serv. de Seg. Unidade da GM)	Inspetoria Central	14
15	Sentinela (Serv. de Seg. Unidade da GM)	Sede da Guarda Municipal (PMB)	04
16	Visitas tranquilizadoras/Preventivas	Unidades de Saúde	31
17	Visitas tranquilizadoras/Preventivas	Unidades Escolares	03
18	Visitas tranquilizadoras/Preventivas	Outros Prédios Públicos	49
19	Patrulhamento motorizado	Via Pública (logradouros e praças)	74
20	Vtr 02 (duas) rodas lançadas no turno	Grupamento Segurança e Prevenção – GSP	00
21	Vtr 04 (quatro) rodas lançadas no turno	Grupamento Segurança e Prevenção – GSP	28
22	Vtr 04 (quatro) rodas lançadas no turno	Grupamento de Meio Ambiente – GMA	07
23	Vtr 04 (quatro) rodas lançadas no turno	Grupamento Móvel Especializado – GME	18
24	Vtr 04 (quatro) rodas lançadas no turno	Grupamento Escolar – GAPE	01
Total de Atividades da Guarda Municipal			355

Fonte: Sistema de Registro de Ocorrência de Defesa Social – SIRODES

Elder Gonçalves da Silva, Sub Insp GM
*** Estatística / Comunicação ***



**Secretaria Adjunta de Segurança Pública
Guarda Municipal de Betim**

Boletim de Ocorrência GM / Relatório de Ocorrência Simplificado GM por Natureza
Período: 16 à 22 de dezembro de 2018

Categoria	Classificação	Quantidade
A	Ações de Defesa Social	07
	A05000 – Averigua Pessoa / Veículo em Atitude Suspeita	01
	A20000 – Visita Tranquilizadora / Pós-Sinistro	02
	A40000 – Evasão de Paciente em Unidade de Saúde	03
	A99000 – Outras Ações de Defesa Social	01
B	Infrações Contra a Pessoa	01
	B99000 – Outras Infrações Contra a Pessoa	01
C	Infrações Contra o Patrimônio e a Propriedade Imaterial	02
	C01155 – Furto	01
	C01156 – Furto de Coisa Comum	01
E	Infrações Contra Incolumidade Pública e Paz e Pública	01
	E08340 – Direção Perigosa de Veículo	01
G	Infrações Contra a Administração e Fé Pública	02
	G01334 – Contrabando ou Descaminho	02
L	Infrações comuns, gerais de Meio Ambiente	10
	L01004 – Invasão a Suposta Área Pública	10
Q	Demonstrações, Palestras e Treinamentos	01
	Q03008 – Treinamento / Atividades Externas GOC	01
W	Procedimentos Administrativos	01
	W04000 – Nada Constatado	01
X	Coordenação e controle	14
	X04000 – Coordenação de Turno de Serviço	14
Y	Operações de Defesa Social	28
	Y04012 – Operação Natalina	07
	Y07002 – Operação Presença	04
	Y09001 – Policiamentos Especiais Evento Esportivo	02
	Y20001 – Ponto Base	15
	Y51999 – Operações de Apoio aos Demais Órgãos	02
	Total de Boletim de Ocorrência por natureza	67

Fonte: Sistema de Registro de Ocorrência de Defesa Social – SIRODES

Elder Gonçalves da Silva, Sub Insp GM
*** Estatística / Comunicação ***